

Livro	Folhas

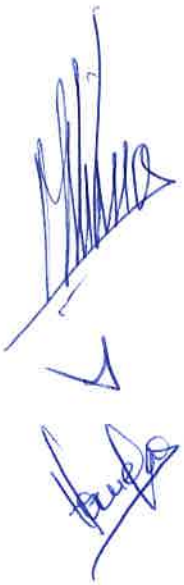
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025

ATA N.º 4/2025

NOTA PRÉVIA: Sendo esta a última Sessão Ordinária do presente Mandato, esta ata será lida em voz alta, apreciada e aprovada em Minuta Sintética. As intervenções ocorridas durante a Sessão apresentam-se de uma forma resumida, encontrando-se toda a gravação da Sessão nos ficheiros áudio, em formato mp3, gravados em CD-ROM, que desta ata fazem parte integrante e que poderão ser consultados a pedido dos membros da Assembleia. _____

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, nesta cidade do Porto Santo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência da Exma. Senhora Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva, coadjuvada por Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas e Gil Miguel de Melim Menezes, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. _____

Encontravam-se também presentes os Deputados Municipais: Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Carlos Manuel Santo Gama, Graciano Brás de Melim dos Santos (em substituição de Carla Cristina Santos Rosado), da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos



José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. _____

Participaram ainda nesta sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, a Vereador Luís Miguel Paixão Brito, o Vice-Presidente, Artur José Alves Nunes Ferreira e a Vereadora Mariana Filipa Correia Vasconcelos. O Vereador Luís Eduardo Guiance Bettencourt não esteve presente na Sessão por motivos profissionais inadiáveis. _____

A Senhora Presidente da Assembleia verificou a existência de quórum às catorze horas e quarenta e cinco minutos e declarou aberta a Sessão, proferindo as habituais saudações iniciais e recomendações para o bom funcionamento da sessão, de acordo com o Regimento em vigor. Informou também o plenário dos pedidos de substituição efetuados por parte dos Senhores Deputados. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Não existiram intervenções neste período. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

A Senhora Presidente da Assembleia informou que conforme o art.º 39 do Regimento da Assembleia Municipal, o período Antes da Ordem do Dia, terá a duração máxima de sessenta minutos. _____

Este período iniciou-se com a realização pela Mesa dos seguintes procedimentos: _____

1- VOTAÇÃO DA ATA N.º 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO _____

A versão provisória foi enviada por e-mail para todas as Sras. e Srs. Deputados para apreciação. _____

Livro	Folhas

Submetida à votação, a Ata n.º **6/2024**, da Sessão Ordinária de 30 de dezembro de 2024, foi aprovada, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025. _____

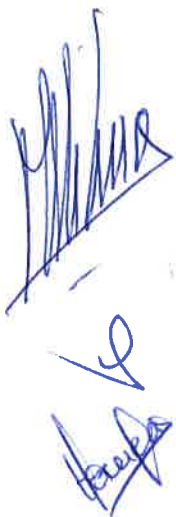
Esta deliberação foi tomada por **unanimidade**, com os votos favoráveis: (7) dos Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Gil Miguel de Melim Menezes, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Edgar José Gonçalves Câmara e Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (4) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. O Deputado, Telmo Samuel de Jesus Telo, do Partido Socialista faltou à presente sessão, com justificação. _____

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Extraordinária realizada a 30 de dezembro, a que corresponde à aprovação da ata n.º 6/2024, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Não votando, por não estar presente na referida sessão: o Deputado da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Carlos Manuel Santo Gama.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo





57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Foi apresentada Declaração de Voto oral por parte do Sr. Deputado Hugo Nóbrega para referir que espera ver a situação da transcrição das atas para um programa próprio seja uma realidade no próximo mandato. _____

2- VOTAÇÃO DA ATA N.º 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 04 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO _____

A versão provisória foi enviada por e-mail para todas as Sras. e Srs. Deputados para apreciação. _____

Submetida à votação, a Ata n.º **1/2025**, da Sessão Ordinária de 04 de fevereiro de 2025, foi aprovada, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por **unanimidade** com os votos favoráveis: (6) dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Gil Miguel de Melim Menezes, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Carlos Manuel Santo Gama e Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; (2) dos Deputados do

Livro	Folhas

Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. O Deputado, Telmo Samuel de Jesus Telo, do Partido Socialista faltou à presente sessão, com justificação. _____

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 04 de fevereiro, a que corresponde à aprovação da ata n.º 1/2025, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Não votando, por não estar presente na referida sessão: o Deputado da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas e Edgar José Gonçalves Câmara e o deputado do Partido Socialista, João Manuel Freitas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

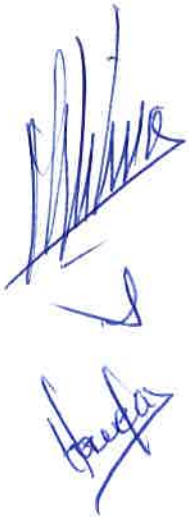
Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

3- VOTAÇÃO DA ATA N.º 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 28 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO _____

A versão provisória foi enviada por e-mail para as Sras. e Srs. Deputados para apreciação. _____

Submetida à votação, a Ata n.º **2/2025**, da Sessão Ordinária de 28 de abril de 2025, foi aprovada, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da





Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por **unanimidade** com os votos favoráveis: (9) dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Agostinho Pedro Gonçalves Marçal da Câmara, Helena Cristina Da Silva Ferreira Ornelas, Gil Miguel de Melim Menezes, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Carlos Manuel Santo Gama, Graciano Brás de Melim dos Santos e Edgar José Gonçalves Câmara, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. O Deputado, Telmo Samuel de Jesus Telo, do Partido Socialista faltou à presente sessão, com justificação. _____

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 28 de abril, a que corresponde à aprovação da ata n.º 2/2025, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Não votando, por não estar presente na referida sessão: o deputado do Partido Socialista, Telmo Samuel de Jesus Telo. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de

Livro	Folhas

produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

4- VOTAÇÃO DA ATA N.º 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 27 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO _____

A versão provisória foi enviada por e-mail para todas as Sras. e Srs. Deputados para apreciação. _____

Submetida à votação, a Ata n.º **3/2025**, da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2025, foi aprovada, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por **unanimidade** com os votos favoráveis: (6) dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos e Edgar José Gonçalves Câmara, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas, e Vítor Manuel Drumond; (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. O Deputado, Telmo Samuel de Jesus Telo, do Partido Socialista faltou à presente sessão, com justificação. _____

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 27 de






junho, a que corresponde à aprovação da ata n.º 3/2025, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Não votando, por não estar presente na referida sessão: os Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Carlos Manuel Santo Gama e Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, e o Deputado do Partido Socialista, Telmo Samuel de Jesus Telo. _

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Após a aprovação das atas foi dada a palavra à Primeira Secretária para poder explicar toda a logística e procedimentos relativos à elaboração das atas, vincando as dificuldades sentidas ao longo dos quatro anos e o que é e não é da sua competência. _____

5 - RECOMENDAÇÃO DO MOVIMENTO INDEPENDENTE DE CIDADÃOS UNE – UMA NOVA ESPERANÇA, EM QUE PROPÕE A DESIGNAÇÃO DE CINCO MUNÍCIPIES PARA A TOPONÍMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO, CUJO TRABALHO MARCOU INDELEVELMENTE O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO DA ILHA DO PORTO SANTO. _____

O Senhor Deputado Carlos Silva apresentou a proposta: _____

Fernando Caroto _____

Livro	Folhas



O Professor Fernando Fátima Fernandes Caroto tem o seu nome associado à Ilha do Porto Santo e à Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, indelevelmente. _____

Licenciado em Artes Plásticas/Escultura, pela Universidade da Madeira, iniciou em 1978, na Escola Preparatória do Porto Santo uma longa carreira: secretário do Conselho Diretivo (1980 - 1992), eleito Presidente, desempenhou funções entre 1994 e 2018. _____

Além disso, cumpriu três mandatos como vereador da Câmara Municipal do Porto Santo (1983 e 1993). _____

Ao nível associativo, foi cofundador do Rotary Club do Porto Santo, sócio cofundador do Clube Naval do Porto Santo, e fundador da Associação de Desenvolvimento do Porto Santo. _____

Cândido Pereira _____


Cândido Alberto Alencastre Pereira, nas eleições de 5 de Outubro de 1980 foi eleito deputado para a Assembleia Regional da Região Autónoma da Madeira, pelo círculo do Porto Santo; desempenhou funções de deputado na IV legislatura na Assembleia da República, entre 1985 e 1987 Foi presidente da Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade durante largos anos, empresário de renome na Ilha. _____

António Rodrigues _____

António José Rodrigues, aos 85 anos é uma memória viva do Porto Santo. _____

Funcionário público, nos anos 50 trabalhou como auxiliar de enfermagem no centro de saúde da Ilha Dourada, nos anos 60, entrou para os serviços da Câmara Municipal do Porto Santo. _____

A par da atividade profissional manteve uma intensa atividade cultural, tendo



escrito vários livros onde se registou a tradição e cultura Porto-Santenses, com destaque para: PORTO SANTO, Contos, Poemas, Tradições e Factos Históricos e O Mar da Travessa : odisseias da ilha do Porto Santo; _____

José Reis (falecido) _____

José dos Reis Pestana Leão, quando, no ano passado, faleceu, aos 94 anos, deixou uma marca profundíssima na Ilha do Porto Santo, tendo levado o nome da Ilha Dourada aos quatro cantos do mundo, da forma mais doce – através da inconfundível lambeca. _____

Iniciado em 1961, o negócio das lambecas satisfaz, reis e presidentes, turistas e naturais ao logo de mais de seis décadas. _____

José Lino Pestana (falecido) _____

José Lino Pestana nasceu na freguesia de Porto Santo, concelho do Porto Santo, a 23 de setembro de 1929 e faleceu a 7 de fevereiro de 2014. _____

Viu nascer o Clube Desportivo Porto-santense, em 1948, e assumiu a sua presidência, em 1975. _____

Em, 2001, foi agraciado pelo Presidente da República com o Grau de Comendador da Ordem do Mérito e, em 2018, no dia 1 de julho, no âmbito das comemorações do Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses, foi também homenageado a título póstumo. _____

Esta Proposta deverá ser remetida para a Câmara Municipal do Porto Santo a fim de ser apreciada pela Comissão de Toponímia e Numeração dos Edifícios do Concelho do Porto Santo. _____

Foi dada oportunidade ao Edil para prestar um esclarecimento relativo a alguns dos nomes propostos, que já estão aprovados e os locais escolhidos (António Rodrigues, José Lino Pestana e José Reis). _____

Livro	Folhas

Submetida à votação, A **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO MOVIMENTO INDEPENDENTE DE CIDADÃOS UNE – UMA NOVA ESPERANÇA, EM QUE PROPÕE A DESIGNAÇÃO DE CINCO MUNÍCIPES PARA A TOPONÍMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO, CUJO TRABALHO MARCOU INDELEVELMENTE O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO DA ILHA DO PORTO SANTO**, foi **aprovada** ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada por **maioria** com (8) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (4) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; e (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e (1) abstenção do Deputado Carlos Manuel Santo Gama. _____

Foi apresentada uma Declaração de Voto oral por parte do Senhor Deputado Francisco Abreu que se encontra devidamente registada no ficheiro





áudio. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

A Senhora Presidente da Assembleia deu continuidade aos trabalhos e informou que estavam abertas as inscrições para intervenções. _____

O Senhor Deputado Carlos Silva pediu a palavra para apresentar um balanço do trabalho desenvolvido pelo Movimento UNE (propostas, pedidos de informação e esclarecimento, participação cívica e outros), bem como agradeceu toda a colaboração prestada ao longo dos últimos quatro anos; lembrou a Mesa que ainda falta a resposta por parte do Executivo em relação ao Relatório de Execução da Reserva da Biosfera. _____

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Hugo Nóbrega, na mesma linha de balanço e agradecimentos e lembrou que os Membros da Assembleia podiam ser mais ativos nas reivindicações em prol da população do Porto Santo e apelou aos futuros Deputados tenham a responsabilidade de cumprirem o mandato até ao fim; questionou o Senhor Presidente sobre a retoma das obras de construção da Unidade de Saúde Local, sobre a questão da falta de aviação e sobre o problema dos transportes na época baixa, sobre a praga dos mosquitos e sobre o apoio à natalidade nomeadamente que solução se pode encontrar para o não encerramento do Infantário no mês de agosto. _____

Livro	Folhas

Igualmente o Senhor Deputado Pedro Câmara fez um balanço dos últimos quatro anos e agradeceu o trabalho de todos e a disponibilidade permanente do Edil em responder e esclarecer as muitas questões que lhe foram colocadas. Também agradeceu o trabalho realizado pela Mesa da Assembleia. _____

Também interveio o Senhor Deputado Francisco Abreu para deixar um agradecimento ao Executivo pela forma cordial como sempre foi tratado; realçou que este mandato foi para si uma aprendizagem, considerou salutar as diferenças de ideias e que sempre votou as deliberações em consciência e pelo bem dos porto-santenses. _____

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que agradeceu ao Grupo Municipal ACREDITA PORTO SANTO todo o apoio prestado ao longo dos quatro anos, outra ao Grupo Municipal do PARTIDO SOCIALISTA, na pessoa da Senhora Deputada Ana Maria Dias, agradeceu também ao Senhor Deputado Hugo Nóbrega e aos Senhores Deputados do Movimento UNE. Deixou ainda uma palavra de agradecimento ao Senhor Vereador Miguel Brito, do PS e lamentou que o Vereador do Movimento UNE nunca tenha estado presente numa única sessão. _____

Informou que o Relatório de Execução da Reserva da Biosfera foi enviado no dia onze de setembro para os serviços da Assembleia; deixou algumas questões relacionadas com a Campanha Eleitoral do Movimento UNE ao Senhor Deputado Carlos Silva, que por vontade expressa do Edil ficam registadas: deslocações em viatura financiada pelo OPRAM, envio de sms a jovens para virem votar, cartões Pingo Doce e chegada de um carro com eletrodomésticos; deixou a certeza que a obra da Unidade de Saúde Local



MNR
✓
Tranças

avanzará após o visto do Tribunal de Contas; relativamente à questão da habitação remete para o ponto da Ordem do Dia; relativamente aos mosquitos referiu que nesta fase está a ser feita a monitorização; referiu por fim que nunca permitirá que a sua idoneidade seja colocada em causa. _____

Teve a palavra o Senhor Deputado Carlos Silva que começou por lamentar o “apontar de dedo” por parte do Edil na anterior intervenção; referiu que relativamente à ausência do Vereador do Movimento UNE não é de bom tom falar em pessoas ausentes, mas que todas as ausências estão justificadas por razões profissionais; reforçou que não foi informado do Relatório de Execução da Reserva da Biosfera; quanto às questões colocadas pelo Edil, afirmou que as mesmas deverão ser colocadas ao Mandatário da Campanha do Movimento UNE e que caso o Senhor Presidente da Câmara tenha conhecimento de alguma ilegalidade, a mesma deve ser reportada às Entidades competentes. _____

Teve novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que prefere questionar olhos nos olhos para que existam oportunidades de esclarecimento. _____

Seguidamente foi dada a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para que a mesma apresentasse um balanço do mandato e pudesse partilhar a sua visão do que uma Junta de freguesia deve ser, aberta à Sociedade; referiu a gestão financeira equilibrada, sempre com saldo positivo, os apoios sociais, aos eventos culturais, ao coro infantojuvenil, à Universidade Sénior, o apoio às escolas com material escolar, de desgaste e multimédia), deixou um agradecimento à Presidente da Assembleia, ao Presidente da Câmara e a todos os Membros da Assembleia. _____

Livro	Folhas

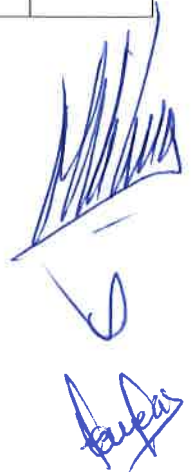
Seguidamente a Senhora Presidente da Assembleia dirigiu-se ao Edil para questionar o seguinte: em que situação se encontra a majoração do IMI sobre prédios devolutos e qual o valor da verba não recebida relativa à isenção das taxas sobre esplanadas, questões já colocadas pelo Movimento UNE e ainda sem resposta. _____

O Edil respondeu que em relação às taxas sobre esplanadas não pode falar de uma receita que nunca existiu; quanto aos Imóveis devolutos referiu não existir obrigatoriedade de existência de uma lista, dizendo que o próximo Executivo receberá o documento e poderá criar as condições para a sua execução. _____

Interveio novamente o Senhor Deputado Carlos Silva que afirmou que a questão dos prédios devolutos não é uma questão menor, por causa da falta de habitação existente e pela receita que o Município pode arrecadar e até devido aos prazos para as Finanças (trinta e um de dezembro) e ainda a necessidade da salvaguarda da segurança e imagem; reforçou que foi solicitado um esclarecimento sobre o valor que não entraria nos cofres da Câmara, já que o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o valor não seria muito alto. _____

O Senhor Presidente solicitou expressamente à Senhora Presidente da Assembleia que remetesse ao Ministério Público a parte da ata onde estão expressas as questões por si colocadas ao Senhor Deputado Carlos Silva sobre as situações relacionadas com a campanha eleitoral do Movimento UNE, bem como a questão relacionada com os prédios devolutos, uma vez que a própria ANAM recomendou que igualmente fosse enviada. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____



Iniciou-se o Período da Ordem do Dia e a pedido da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, foi dispensada a leitura dos pontos. _____

PONTO 1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO _____

Foram abertas as inscrições para intervenções e teve a palavra o Senhor Deputado Hugo Nóbrega para questionar sobre o andamento da recuperação das estradas e se este trabalho será levado até ao fim; se os novos colaboradores dão resposta às questões relacionadas com a limpeza; em que ponto se encontra a Taxa Turística e eventos desportivos. _____

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara e em relação às estradas, todos os trabalhos só deverão estar concluídos em dois mil e vinte e sete; relativamente às questões da limpeza espera que os colaboradores possam vir a contar com mais meios mecânicos; o valor arrecadado neste momento pela Taxa Turística transitará no Saldo de Gerência; os eventos desportivos programados irão realizar-se. O Executivo não se comprometeu com novos eventos ou continuidade dos mesmos por estar em fim de Mandato. _____

Interveio o Senhor Deputado Carlos Silva para pedir esclarecimento sobre o no processo judicial que surge na lista de processos. _____

O Edil respondeu que este processo ainda está relacionado com um choque de um veículo contra um poste de eletricidade. _____

PONTO 2 – 25.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025 - 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA de 2025 E 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2025 _____

Considerando a necessidade de ajustar, de forma mais realista, o valor do

Livro	Folhas

Orçamento Municipal à sua execução por forma a dar cumprimento às normas em vigor, respeitantes ao equilíbrio orçamental, ajustando-o à evolução da despesa a realizar no exercício de 2025, respeitando o princípio do rigor orçamental, regista-se a necessidade de um acerto no orçamento da despesa. ____


Considerando que, na sessão ordinária realizada em 4 de fevereiro de 2025, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a afetação do saldo de gerência relativo ao exercício de 2024, no montante global de 2.151.614,61 euros, destinando-se a quantia de 726.591,18 euros à cobertura de despesas correntes e o remanescente a despesas de capital, reforçando, deste modo, o investimento municipal, em estrita observância dos princípios de boa gestão financeira e das normas legalmente aplicáveis. _____

Sucedo, porém, que após essa deliberação se verificaram encargos correntes imprevistos e inadiáveis, nomeadamente manutenção urgente de infraestruturas e equipamentos essenciais, despesas com licenças informáticas o aumento dos encargos com cobrança de receita devido ao aumento da arrecadação de impostos municipais e apoio a associações, cuja satisfação não se mostra possível através das dotações correntes inscritas no orçamento em vigor. _____

Esta proposta é apresentada com carácter excecional e devidamente fundamentado, salvaguardando-se que os investimentos estruturantes inicialmente programados não serão comprometidos. A alteração visa exclusivamente assegurar a continuidade e regularidade do serviço público municipal, em defesa do interesse público e do bem-estar das populações. _____

A presente proposta de aprovação da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2025 e 3.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025, tem por base a alteração da integração do saldo de





gerência, nomeadamente das rubricas da aplicação do saldo de gerência anterior e que, conseqüentemente, aumentará a proporção do saldo de gerência anterior na despesa corrente. Desta forma, propomos o aumento do valor em quatro rubricas da despesa de natureza efetiva corrente, tendo, como contrapartida, a diminuição de três rubricas da despesa de natureza efetiva de capital com projeto associado do Plano Plurianual de Investimentos de 2025. ____

Face a esta modificação orçamental, propomos a alteração da deliberação de integração do saldo de gerência do ano de 2024, cuja proporção do Saldo de Gerência anterior da despesa corrente no valor de 726.591,18 euros (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos) prevista na 1.º Revisão Orçamental de 2025 consubstanciada na 3.º Modificação Orçamental, 1.º Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimento de 2025, passe a ser de 915.591,18 euros (novecentos e quinze mil, quinhentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos), na sequência da presente proposta de modificação. _____



Assim, no uso da competência a que se refere o artigo 33º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao órgão executivo, aprovar a presente revisão ao orçamento municipal consubstanciada na Proposta da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2025 e 3.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025, conforme mapas em anexo, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22

Livro	Folhas

de Fevereiro, que importa no Orçamento da Despesa em inscrições/reforços no ano de 2025 no valor de 189.000,00€ (cento e oitenta e nove mil euros) de natureza efetiva corrente, e em diminuições/anulações no ano de 2025 no valor de 189.000,00€ (cento e oitenta e nove mil euros) de natureza efetiva de capital, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Com esta modificação apresentamos o cálculo e valor da regra do equilíbrio financeiro: _____

	Dotação	Execução
Receita corrente bruta cobrada a)	7.334.203,92 €	5.242.620,94 €
Proporção do Saldo de Gerência anterior da despesa corrente b)	915.591,18 €	915.591,18 €
Total das Receitas c) = a) + b)	8.249.795,10 €	6.158.212,12 €
Despesa corrente	8.051.834,23 €	4.617.355,91 €
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos e)	194.747,50 €	194.747,50 €
Total das Despesas f) = d) + e)	8.246.581,73 €	4.812.103,41 €
Regra do Equilíbrio Orçamental - Total = c) + f)	3.213,37 €	1.346.108,71 €

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e conforme ficou demonstrado no quadro anterior, esta modificação orçamental cumpre a regra do equilíbrio orçamental. _____



Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 19 de setembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Foram abertas as inscrições e o Senhor Deputado Carlos Silva solicitou esclarecimentos sobre algumas modificações, como a questão das manutenções em equipamentos essenciais, apoios às associações, despesas com licenças informáticas por via da receita, entre outros, devidamente registados no ficheiro áudio; questionou ainda sobre a situação da requalificação do Moinho das Lombas. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que todos os compromissos têm as verbas asseguradas e que todas as questões além de devidamente registadas nos documentos em apreciação, também se encontram expressas nas atas da Câmara Municipal. _____

Submetida à votação, a **PROPOSTA DE 25.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025 - 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025 E 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2025**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi **aprovada** na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada por **maioria** com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína

Livro	Folhas

Marilena Telo Neves Rodrigues, Carlos Manuel Santo Gama, Graciano Brás de Melim dos Santos (em substituição de Carla Cristina Santos Rosado), da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (7) abstenções (4) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; e (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. ____
Não foram apresentadas Declarações de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 3 - APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO PORTO SANTO. _____

Considerando que, _____

A Estratégia Local de Habitação (ELH) constitui-se um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação. É concebida como ferramenta estratégica local que permite a adequação dos instrumentos definidos na Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) à realidade territorial e a sua implementação de forma integrada, visando a promoção de soluções habitacionais com enfoque nas comunidades mais vulneráveis. _____



[Handwritten signature and initials]

Com efeito, pressupõe um diagnóstico das carências existentes no acesso à habitação, de acordo com os recursos e dinâmicas de transformação do território, que permita a definição de um futuro desejado a atingir ao longo da sua implementação. Deve especificar as soluções habitacionais a desenvolver, a sua priorização, e articular os objetivos e as ações a desenvolver com as outras políticas setoriais (urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras).

Os instrumentos de política nacional estão definidos no âmbito da Estratégia Nacional de Habitação (ENH) aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 48/2015 que contempla um conjunto de linhas orientadoras prioritárias às quais será imperativo dar resposta até 2031.

Entre estes instrumentos foi concebido o Programa 1º Direito que tem como objetivo a promoção do acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional condigna.

A estratégia local de habitação de Porto Santo encontra-se alinhada com os princípios do programa 1º Direito, contidos no Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho.

Com a definição da Estratégia Local de Habitação, o Município do Porto Santo está um passo à frente na resolução dos problemas habitacionais da população e do desenvolvimento social do concelho, estando mais apto a mobilizar recursos financeiros para o seu território.

Considerando ainda que:

A Estratégia Local de Habitação do Porto Santo, com horizonte temporal 2022-2028, aprovada pelos órgãos municipais a 24 de fevereiro de 2023,

Livro	Folhas

despoletou o Acordo de Colaboração com Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) assinado a 29 de agosto de 2023. _____

Decorrido mais de dois anos da data da celebração do Acordo de Colaboração, e considerando as constantes transformações do contexto socioeconómico do concelho e do próprio país, o Município do Porto Santo apresenta uma proposta fundamentada de atualização da Estratégia Local de Habitação. _____


Assim, proponho, que a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida articuladamente ao abrigo da alínea i) do art.º 23º e alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual, delibere: _____

1. Aprovar a atualização de indicadores de diagnóstico e assegurar a execução da Estratégia Local de Habitação do Porto Santo, e a primeira alteração da Estratégia Local de Habitação do Município do Porto Santo, em anexo e que se dá como integralmente reproduzida, condicionada pela aprovação de financiamento das linhas de apoio identificadas na proposta, ou outras que se revelem adequadas, bem como pela disponibilidade de dotação orçamental, fundos disponíveis e capacidade de endividamento desta Câmara Municipal. ____

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do indicado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." _____


Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 19 de setembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Foi aberto o período de inscrições e teve a palavra o Senhor Deputado Carlos Silva que solicitou um esclarecimento sobre se não existe um



contrassenso entre as situações detetadas e as soluções apontadas, bem como as discrepâncias entre tabelas com necessidades de habitações. _____

O Senhor Presidente respondeu com as referências e explicações contidas no documento, que no seu entender estão bem explícitas no documento. _____



Submetida à votação, a **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO PORTO SANTO**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi **aprovada**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada por **maioria** com (14) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Carlos Manuel Santo Gama, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (1) do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega; (3) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias e Vítor Manuel Drumond; (2) abstenções do Deputado Telmo Samuel de Jesus Telo do Partido Socialista e do Deputado Carlos José Mendes da Silva do Movimento Uma Nova Esperança. _____

O Senhor Deputado Hugo Nóbrega e o Senhor Deputado Carlos Silva

Livro	Folhas

apresentaram Declarações de Voto orais que se encontram devidamente registadas em áudio. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

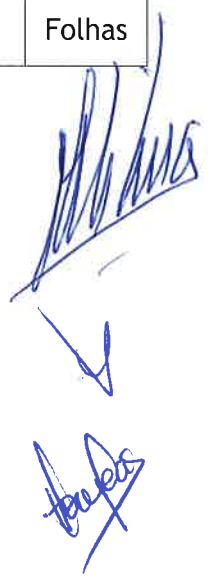
Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 4. SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR CAMPO DE BAIXO / PONTA DA CALHETA, INCORPORADO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO PORTO SANTO. _____

Considerando o parecer emitido pela Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe), na sequência da proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Frente de Mar do Campo de Baixo / Ponta da Calheta (PUPC), e tendo sido identificadas algumas omissões e necessidade de clarificação, apresenta-se a presente proposta revista, com os devidos ajustamentos à luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017IM, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo DLR n.º 34/20231/M, de 1 de agosto. _____

1. Enquadramento legal _____

O presente enquadramento visa sustentar a necessidade de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Frente de Mar do Campo de Baixo/Ponta da Calheta (PUPC) incorporado no Plano Diretor Municipal (PDM) do Porto Santo, aprovado na sessão de 21 de fevereiro de 2012 da Assembleia Municipal do Porto Santo, ratificado pela Resolução n.º 228/2012 do Conselho do Governo, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 43,



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

de 5 de abril. _____

Nos termos do artigo 101.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 21 de junho (Sistema Regional de Gestão Territorial - SRGT), os planos municipais podem ser total ou parcialmente suspensos por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, quando se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alterações significativas nas perspetivas de desenvolvimento económico-social ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com as opções do plano vigente. _____

A suspensão deve conter: _____

. Fundamentação; _____

. Indicação das normas a suspender; _____

. Definição do prazo e da incidência territorial; _____

. Estabelecimento de medidas preventivas; _____

. Abertura de procedimento de alteração ou revisão do plano. _____

2. Fundamentos da suspensão _____

A proposta de suspensão parcial do PUPC na UE04 justifica-se pelas seguintes razões: _____

Já decorreram mais de 13 anos desde a ratificação do Plano de Urbanização da Frente de Mar do Campo de Baixo / Ponta da Calheta (PUFMCBPC), período durante o qual ocorreram mudanças significativas nas dinâmicas sociais, económicas e territoriais do Porto Santo. Este decurso temporal, por si só, justifica a necessidade de adequação do plano à realidade atual, nomeadamente através da requalificação de áreas urbanas e da redefinição de usos e atividades, face à comprovada desatualização funcional de várias das suas disposições; _____

Livro	Folhas

Os instrumentos de planeamento territorial municipal devem refletir a evolução da vivência urbana e a mutação das condições locais, assumindo-se como ferramentas dinâmicas de gestão do território. Nesse sentido, é imperioso ajustar o PUPC à atual realidade do concelho, promovendo um alinhamento entre o regime urbanístico e as necessidades contemporâneas do território e da sua população. _____

3. Interligação com a revisão do PDM e esclarecimento sobre processo de alteração em curso _____

. A presente proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Frente de Mar do Campo de Baixo / Ponta da Calheta (PUPC) incide sobre a Unidade de Execução UE04, e está articulada com a 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal do Porto Santo, a qual prevê expressamente a revogação futura do referido plano de urbanização e a integração da área abrangida na nova estrutura do PDM; _____

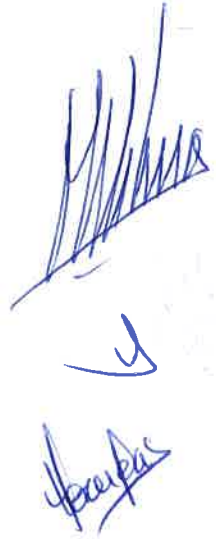
. Encontra-se a decorrer um procedimento autónomo de alteração ao PUPC, também respeitante à UE04 e igualmente promovido pelas mesmas sociedades requerentes; _____

. Esse procedimento de alteração, contudo, não se encontra interligado nem articulado com a presente proposta de suspensão, nem com a revisão do PDM. Trata-se de uma iniciativa anterior e independente, promovida diretamente pelas sociedades requerentes; _____

. Importa esclarecer que, embora esse processo de alteração não tenha sido formalmente cancelado, o mesmo perdeu efeito útil, sem dar conhecimento à DROTe de que a tramitação da alteração não prosseguiria; _____

. Assim, a Câmara Municipal reconhece a necessidade de esclarecer essa situação





junto da DROTe, comprometendo-se a promover a comunicação formal da cessação de efeitos do procedimento de alteração anteriormente iniciado, evitando duplicação de processos ou qualquer ambiguidade quanto ao regime jurídico aplicável à área da UE04. _____

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

a) Aprovar a presente proposta de Suspensão Parcial do PUPC incorporado no PDM do Porto Santo, na zona delimitada na planta em anexo (Anexo I), conforme enquadramento previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 101.º do DLR n.º 18/2017/M, de 27 de junho; _____

b) Suspender, na área delimitada da UE04, os seguintes pontos do Regulamento do PUPC (Anexo II) incorporado no PDM do Porto Santo: _____

- Artigo 36.º, ponto 7 (Espaços Turísticos) _____

- Artigo 37.º, ponto 6 (Espaços Mistos) _____

- Artigo 43.º, ponto 6 (Unidades de Execução) _____

c) Concordar com as medidas preventivas estabelecidas para a área delimitada na presente Proposta (Anexo III); _____

d) Concordar com o prazo de suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por 1 ano; _____

f) Remeter a proposta à Direção Regional que tutela o Ordenamento do Território (DROTe), para efeitos de parecer, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 101.º, do DLR n.º 18/2017/M, de 27 de junho, devendo o parecer da DROTe ser emitido no prazo de 20 dias (n.º 5 do artigo 101.º SRGT); _____

g) Após receção do parecer favorável da DROTe, submeter à Assembleia Municipal para aprovação; _____

h) Posteriormente, remeter à DROTe para ratificação em reunião de Conselho de

Livro	Folhas

Governo e Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e de aviso de publicitação no Diário da República; _____

i) Aprovar em minuta a parte da ata referente a esta deliberação, nos termos do artigo 57.º, n.os 3 e 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

j) Determinar que a tramitação subsequente seja acompanhada pela Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos (DOASU).” _____

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 22 de agosto de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Foram abertas inscrições e teve a palavra o Senhor Deputado Carlos Silva que considera este ponto um dos mais importantes que a Assembleia votou, apelando à consciência dos Membros da Assembleia e à necessidade de preservação daquele espaço, uma zona quase intacta. _____

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal para afirmar que alteração vai exatamente no sentido de preservar a zona referida e que todas as alterações têm de passar pelo crivo de estudos rigorosos. _____

Teve a palavra o Senhor Deputado Pedro Câmara para reforçar que em termos de impacto ambiental será muito melhor permitir a construção de moradias em vez de três hotéis. _____

O Senhor Deputado Carlos Silva reforçou que o investimento na zona referida em nada a irá beneficiar, mas que a decisão será tomada pelos Membros da Assembleia. _____

O Edil voltou a intervir para referir que se o plano de urbanização não for alterado, a Câmara Municipal não pode impedir qualquer construção. _____

NOTA: Uma vez que a troca de pontos de vista e questões foi extensa, não

foi possível acompanhar o desenrolar dos mesmos, encontrando-se tudo devidamente registado no ficheiro áudio. _____

Submetida à votação, a **PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR CAMPO DE BAIXO / PONTA DA CALHETA, INCORPORADO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO PORTO SANTO**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi **aprovada**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada, por **maioria**, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Carlos Manuel Santo Gama, Graciano Brás de Melim dos Santos (em substituição de Carla Cristina Santos Rosado), da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (6) abstenções dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e contra (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. _____

O Senhor Deputado Hugo Nóbrega apresentou Declaração de Voto oral que se encontra devidamente registada no ficheiro áudio. _____

Livro	Folhas

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 5. RECOMENDAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APRESENTANDO A PROPOSTA DE TRÊS MUNICÍPIOS, QUE NOS DEIXARAM LEGADOS NO ÚLTIMO SÉCULO, E QUE DEVERIAM FAZER PARTE DA TOPONÍMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO. _____


A competência para a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações pertence ao Município, mais propriamente ao órgão executivo Câmara Municipal. _____

Tendo em conta que a eventual alteração de designação Toponímica atribuídas às vias públicas pode ocorrer em casos especiais e mediante razões atendíveis de natureza histórica ou social cultural, entre outros, vem a Assembleia Municipal do Porto Santo apresentar esta proposta à Câmara Municipal do Porto Santo, para que junto da Comissão Municipal de Toponímia do Concelho do Porto Santo possam decidir, conforme as alíneas do artigo 6.º do seu regulamento, do artigo 8.º e a Nota Justificativa do Regulamento Municipal da Toponímia e da Numeração dos Edifícios: _____

“Do ponto de vista etimológico, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares. _____

Enquanto sistema de georreferenciação de que o homem, obrigatoriamente necessita e utiliza para localizar as suas atividades e eventos no território, à





toponímia estão intimamente ligados valores culturais das populações, traduzindo muitas vezes as suas memórias pelo que, a atribuição de novos topónimos ou a sua alteração, devem reger-se por critérios de isenção, rigor e coerência.” _____

Assim, propõe-se denominar a três pessoas que muito contribuíram para a cultura, desporto e desenvolvimento da Ilha do Porto Santo: _____

José Fernando Batista _____

“José Fernando Batista nasceu a 15 de junho de 1948, nesta ilha do Porto Santo. _____

Num tempo de recursos escassos e perspectivas diminutas, cedo começou um percurso de vida marcado por trabalho e sacrifício, um trajeto pessoal, profissional, e igualmente político, construído a pulso, nunca abdicando do respeito e consideração pelo seu semelhante. _____

Na Repartição de Finanças do Porto Santo, onde exerceu a sua atividade profissional, não só era procurado para aconselhar e tratar dos assuntos próprios do seu trabalho como, muitas vezes, para ajudar em diversas situações, sabendo que ele estava ali, sempre disponível para ouvir e apoiar. _____

Envolvido na comunidade, participou em diversas atividades, como as festividades de São João de 1969, que incluíram marchas e serviram de inspiração para uma visão de celebração das Festas do Concelho que implementou no início da década de 1990, quando assumiu funções como Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o pelouro, entre outras áreas, da Cultura.

Juntamente com muitos dos seus conterrâneos, cultivou e dinamizou um trabalho cujos frutos são, ainda hoje, visíveis e inegáveis, atingindo um escopo nunca vislumbrado por todos os que, há anos idos, contribuíram para o que é um dos nossos maiores “cartões de visita”, reconhecido não só no arquipélago da

Livro	Folhas

Madeira, mas ao nível nacional. _____

Foi também o impulsionador da geminação com o município de Velas, sediado na ilha de São Jorge, no arquipélago dos Açores, que foi concretizada a 23 de abril de 1992 e que, décadas depois, sustenta a criação das Jornadas Atlânticas de Turismo, cuja 3ª edição decorreu, este ano, no nosso Município. _____

A presença no segundo executivo camarário liderado por José Jorge Góis Mendonça foi o culminar de um percurso político feito no Partido Socialista, o partido de Mário Soares, com quem teve a oportunidade de privar várias vezes, o autor de "Portugal Amordaçado", o tomo responsável pelo seu "despertar político". Não só foi cabeça-de-lista, nas listas do PS, em várias eleições, como foi delegado em congressos nacionais do partido, chegando a pertencer à Comissão Nacional. _____

Mas a vida do cidadão José Fernando Batista, a sua presença, o seu impacto nesta comunidade, foi muito além da atividade política. _____

Devoto da Nossa Senhora da Graça, foi um membro ativo e, durante muitos anos, Presidente da sua Confraria. _____

Foi Representante dos Pais e Encarregados de Educação na atual Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, num tempo anterior à constituição da Associação de Pais. _____

Colaborou com a Associação Abraço, numa altura em que os termos HIV e SIDA não só eram mais polémicos, como significavam uma muito mais certa "sentença de morte". _____

Deixou marca por onde passou, tanto nas instituições a que pertenceu como nas vidas de muitos que ajudou. A doença prolongada retirou-o, cedo demais, da nossa comunidade, mas o seu nome não caiu no esquecimento. Continua vivo nas




M. Silva
Arcebis

palavras e nas memórias de muita da nossa gente, que verá, nesta homenagem, um gesto merecido." _____

João da Conceição Albino da Silva _____

“ Fez parte da Comissão Administrativa que dirigiu os destinos da Câmara Municipal após o 25 de abril de 1974 até às autárquicas de 1976; _____

• Vereador da Câmara Municipal mandato 1976/1980; _____

• Presidente da Junta de Freguesia entre 1980/89; _____

• Sócio fundador e presidente do ROTARY Porto Santo durante alguns anos; _____

• Dirigente do Clube Desportivo Porto-santense durante décadas; _____

• Dirigente da Associação de Desportos do Porto Santo.” _____

Luís Bruno Pestana: _____

“Percurso profissional: Luís Bruno Pestana nasceu no Porto Santo a 06 de outubro de 1933. Entrou para a escola primária no sítio da vila do Porto Santo a 07 de outubro de 1940 e concluiu o ensino primário em junho de 1945, aprovado com distinção. _____

Em 1962, já com 28 anos, é convidado pelo senhor Vereador da Câmara Municipal do Porto Santo, o senhor José Pedro Vasconcelos, a exercer função de fiscal Municipal, a partir de fevereiro de 1962. Neste cargo ajuda muitos munícipes carenciados, desenhando voluntariamente e gratuitamente plantas de casas de moradia. Ajuda os munícipes a fazerem requerimentos e petições à Câmara Municipal. Manteve-se nas funções até 25 de outubro de 1975. _____

Estabeleceu-se com um Bar/Restaurante, gerindo com os seus familiares até 2000, a partir do qual, cedeu o negócio a um familiar. _____

Durante o tempo em que foi empresário, exerceu em simultâneo a atividade de fotógrafo amador e profissional tendo um espólio rico como património

Livro	Folhas


sociocultural. _____

Percurso artístico: Foi Lobito e escuteiro nos anos 40. Fez campismo, teatro, canto coral, voleibol, entre muitas outras atividades patrocinadas pelo pároco local, Padre Pita da Silva. Durante esse período, frequentou algumas disciplinas do ensino secundário no Liceu Jaime Moniz, no Funchal. Entretanto entra para o grupo de Palhetas do Porto Santo, na Banda de Bandolins e Violas. Até aos 20 anos animou diversos encontros, como: espetáculos escolares; casamentos e outras festas familiares; Espetáculos de verão, de Natal e de Carnaval. Fez teatro pelo Clube Marítimo, clube onde jogou e foi capitão. _____

Desde muito cedo teve o gosto pela leitura, "Devorava" livros. Muito curioso e autodidata fez versos e músicas, pelo puro prazer da realização pessoal. _____

Em 1962, fez parte de um grupo recreativo "Os Dinâmicos do Porto Santo", que se dedicaram ao teatro, música, bailes e outras diversões. _____

Nesse momento, começou a arquivar os seus textos e também é nessa altura que nasce a vontade de gravar tudo o que compôs, sendo esse arquivo musical a base para as composições das marchas de São João. As primeiras surgiram em 1968, depois continuadas pela Câmara Municipal a partir de 1978. A curiosidade é que as letras não eram feitas por si só, eram solicitados os temas pelos sítios e também quais os utensílios utilizados, até mesmo as coreografias, era tudo mencionado nas letras efetuadas com grande mestria. Os sítios da Vila, Camacha e Campo de Cima, e em alguns anos, a escola da Vila, do Campo de Baixo e o Infantário, solicitaram a execução das letras e músicas das marchas. Fê-lo gratuitamente durante muitos anos, só nos últimos anos foi pago para fazê-lo como tantos outros artistas que começaram a ser convidados para esse evento. Em 1987, a convite do Major Virgílio Ramos, ingressa na Banda Filarmónica do



Porto Santo. É então que começa a aprender música escrita. Atua na banda durante 11 anos, como contrabaixista metálico. Antes já tocava vários instrumentos musicais de corda, viola, rajão, cavaquinho, viola de arames. Tocou também acordeão, caixa rítmica e órgão eletrônico. _____

Em 2000, já com 66 anos de idade, como sempre, muito curioso e aberto a novos desafios, dedicou-se à aprendizagem das novas tecnologias; o computador! E depressa desenvolveu os seus conhecimentos através de pesquisa, persistência e muita curiosidade e dominou-o. A partir daí começou a escrever as pautas musicais no computador e passou a organizar o seu espólio. _____

Foi lançado um livro intitulado "Versejar é a sua Arte", homenagem subjacente a um pedido efetuado pelo então Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Dr. Filipe Menezes de Oliveira, através do Gabinete da Cultura em 2014, considerando no seu versejar uma fonte de inspiração, levando o legado cultural e patrimonial além-fronteiras, estando bem espelhada a sua verdadeira alma de um Porto-Santense que muito honrou os pergaminhos do Município do Porto Santo. _____

Além de compor músicas para as marchas também fez letras e músicas para as escolas, romagens, festas religiosas, cantar dos Reis. Já devido à sua doença, com muito esforço executou as letras das quatro marchas que desfilaram no dia 23 de junho de 2014. Faleceu a 15 de julho de 2015, com 82 anos de idade. _

Em 2015 as Marchas populares de São João foram em sua homenagem!" _____

Esta Proposta deverá ser remetida para a Câmara Municipal do Porto Santo a fim de ser apreciada pela Comissão de Toponímia e Numeração dos Edifícios do Concelho do Porto Santo." _____

Submetida à votação, a **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DA MESA DA**

Livro	Folhas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL APRESENTANDO A PROPOSTA DE TRÊS MUNÍCIPIES, QUE NOS DEIXARAM LEGADOS NO ÚLTIMO SÉCULO, E QUE DEVERIAM FAZER PARTE DA TOPONÍMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi **aprovada**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada, **por unanimidade**, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Gil Miguel de Melim Menezes, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Carlos Manuel Santo Gama, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (4) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. _____

O Senhor Deputado Francisco Abreu apresentou uma Declaração oral que se encontra devidamente registada no ficheiro áudio. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de





produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para considerações finais, bem como a Senhora Presidente da Assembleia para diversos agradecimentos (Executivo, Membros da Mesa, serviços administrativos, Neide Paixão e Presidente da Junta de Freguesia) e um desafio aos presentes: manter vivo o espírito democrático. _____

Seguiu-se uma entrega simbólica a todos os Membros da Assembleia e ao Senhor Presidente da Câmara de uma placa com a imagem da Assembleia. _

A reunião foi interrompida por cerca de 50 minutos para a conclusão da ata.

PONTO 6 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO _____

A versão provisória foi enviada por e-mail para as Sras. e Srs. Deputados para apreciação. _____

Submetida à votação, a Ata n.º **4/2025**, da Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2025, foi **aprovada** ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por **unanimidade** com os votos favoráveis: (9) dos Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Helena Cristina Da Silva Ferreira Ornelas, Gil Miguel de Melim Menezes, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Carlos Manuel Santo Gama, Graciano Brás de Melim dos Santos e

Livro	Folhas

Edgar José Gonçalves Câmara, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (4) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. _____

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 30 de setembro, a que corresponde à aprovação da ata n.º 4/2025, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, eram vinte horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pela Senhora Presidente e pelos Secretários, que a coadjuvaram. _____

